



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

REQUERIMENTO

Nº 145 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 14/11/2025
PRESIDENTE

Construção de uma praça com a aposição do busto do ex-prefeito Severino Cavalcanti Júnior, na entrada do Conjunto Residencial Prefeito Cavalcanti Júnior ("Vila de Boró"). Nesta cidade.

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **José Antonio Martins da Silva**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que seja viabilizada a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM A APOSIÇÃO DO BUSTO DO EX-PREFEITO SEVERINO CAVALCANTI JÚNIOR, NA ENTRADA DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO CAVALCANTI JÚNIOR ("VILA DE BORÓ"), NESTA CIDADE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. **José Antonio Martins da Silva**, e ao Ilustríssimo Secretário de Serviços Públicos Sr. **Júlio Dutra dos Santos**, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Bide Santos, em 14 de novembro de 2025.


Erivaldo Freire Vieira

Vereador

Justificativa:

Este Requerimento tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao ex-prefeito Severino Cavalcanti Júnior, por meio da **construção de uma praça com a aposição de seu busto** na entrada do **Conjunto Residencial Prefeito Cavalcanti Júnior ("Vila de Boró")**, nesta cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Cavalcanti Júnior, de saudosa memória, exerceu papel de grande relevância na história política e administrativa de João Alfredo, sendo reconhecido por seu espírito público, capacidade de liderança e compromisso com o desenvolvimento do município. Sua trajetória foi marcada por importantes realizações, tanto na vida política quanto na representação do povo joãoalfredense em diferentes esferas públicas.

A construção de uma praça com seu busto tem o propósito de eternizar a memória e o legado de um homem que dedicou sua vida ao serviço público, promovendo transformações significativas em nossa cidade e contribuindo de forma expressiva para o bem-estar da população.

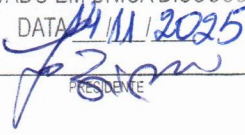
Além do valor simbólico, a implantação de uma praça no referido conjunto residencial proporcionará melhoria urbana e social, oferecendo um espaço de convivência, lazer e valorização da comunidade local. O monumento, por sua vez, representará um ponto de referência histórica e de orgulho para os moradores, reforçando os laços de pertencimento e respeito àqueles que contribuíram para o progresso de João Alfredo.

Desta forma, este requerimento visa associar o reconhecimento da Câmara Municipal à memória de um ilustre cidadão que marcou época na vida pública, ao mesmo tempo em que promove um benefício concreto à população, através da criação de um espaço digno e representativo.

Assim, contamos com a sensibilidade e o apoio do Excelentíssimo Prefeito Municipal e de sua equipe para a concretização desta justa e simbólica homenagem.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 14/11/2025


PRESIDENTE

